

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO - Ipumirim - SC
CEP: 89790-000 CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400**TOMADA DE PREÇOS****4/2023****Nº Processo:** 130/2023**Data Processo:** 20/09/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 11/10/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MÃO DE OBRA + MATERIAL), PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARCIAL DA PRAÇA CENTRAL DE IPUMIRIM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAÇÃO, ANEXO AO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

JC FUNILARIA LTDA	35.072.224/0001-93
SERRALHERIA NOVA LTDA	23.327.029/0001-88
TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	35.183.667/0001-51
JP METALURGICA LTDA	28.563.124/0001-02
GR3D CONSTRUCOES LTDA	43.312.680/0001-91
DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA	21.188.542/0001-00
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50
RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	44.328.660/0001-71
NATUREZA CONSTRUCOES LTDA	22.039.363/0001-73
AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA	32.864.125/0001-56
LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA	34.322.991/0001-40
WM CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	33.647.881/0001-96
PRE METAL PRE MOLDADOS LTDA	01.134.900/0001-94

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia e hora previsto, a Comissão de Licitação Permanente, nomeada através da Portaria nº 398/2023 de 24 de julho de 2023, reuniu-se para abertura do presente certame licitatório, em epígrafe. A licitação foi acompanhada pelo Arquiteto e Urbanista da Prefeitura Municipal Rafael Lisboa Mothcy para conferência da documentação técnica das licitantes. Apresentaram-se para participar da licitação as empresas: JC FUNILARIA LTDA, neste ato representada pela Srª ANA CLAUDIA DO VALE BERTOL, PRE METAL PRE MOLDADOS LTDA, neste ato representada pela Srª DANIELA CRISTINA RAMBO, WM CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, AC'TECH SOLUCOES METALICAS E COMERCIO LTDA, DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA, GR3D CONSTRUCOES LTDA, JP METALURGICA LTDA, LUCCA COMUNICACAO VISUAL E ESTRUTURAS LTDA, NATUREZA CONSTRUCOES LTDA, RALLTEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA, SERRALHERIA NOVA LTDA, TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e ZELAR CONSTRUTORA LTDA neste ato sem representantes presentes. Todas as licitantes acima mencionadas apresentaram a declaração de Microempresa, ou empresa de pequeno porte, conforme anexo III do edital. Inicialmente as partes foram advertidas de que a licitação seria gravada através do sistema audiovisual. Abertos os trabalhos, o presidente cumprimenta aos membros da comissão e licitantes presentes e dá início ao certame licitatório. Ato contínuo o Presidente apresenta os envelopes contendo a documentação e a proposta, devidamente lacrados, que foram rubricados pela comissão de licitação e os representantes legais das licitantes presentes. Dando continuidade ao embate licitatório, foram abertos os envelopes contendo a documentação, o qual foi conferido pela Comissão de licitação. Após a análise criteriosa da documentação pela comissão de licitação, constatou-se que as empresas WM CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, NATUREZA CONSTRUCOES LTDA, TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e JC FUNILARIA LTDA não cumpriram as exigências do item 5.3.3 do Edital, restando inabilitadas no processo licitatório, sendo que as três primeiras apresentaram atestados de capacidade técnica que não atendem às exigências do Edital e a última apresentou responsável técnico que não possui atribuições para a totalidade do objeto licitado. As demais empresas apresentaram a documentação, conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Considerando a ausência de termo de renúncia ao direito de recurso das licitantes sem representantes presentes, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos, conforme artigo 109

parágrafo 6º da Lei 8.666/93. A Comissão de licitação procedeu à verificação no cadastro, sendo que as empresas participantes não apresentaram qualquer espécie de restrição. As consultas passam a integrar a documentação do certame, conforme o item 5.1.6 do edital. Nada mais havendo a declarar encerra-se a presente ata que será assinada por todos os membros da comissão e licitantes presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

IAGO JOSÉ PETRECHEN
PRESIDENTE

LAUDECIR FRANCIO
MEMBRO

HENRIQUE PEDRO SCHNEIDER
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA CLAUDIA DO VALE BERTOL
(JC FUNILARIA LTDA)

DANIELA CRISTINA RAMBO
(PRE METAL PRE MOLDADOS LTDA)
